



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 291/2023

Sarandi, 6 de outubro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, para que realize um estudo quanto a possibilidade de dar desconto no IPTU para terrenos na área central do município para servirem de estacionamento gratuito.

A falta de vagas de estacionamento no centro de Sarandi sempre foi um problema. Com a inexistência de um Sistema Rotativo de Estacionamento, há uma grande reclamação por parte dos comerciantes da área central da falta de estacionamentos. Como existem alguns terrenos na área central que podem ser utilizados para essa finalidade, o desconto no IPTU é uma forma da cessão do local para que possa ser utilizado gratuitamente pelos veículos.

Respeitosamente, Vereador Eunildo Zanchim “Nildão”.

Plenário Adércio Marques da Silva.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Vereador-Autor
ver.nildao@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 291/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 06/10/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 17/10/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 139/2023/CMS DE 17/10/2023
OBS. PAUTA TRANSFERIDA DO DIA 09/10/2023, EM VIRTUDE DA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023.	VISTO PRESIDENTE